



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 114/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021,

CONSIDERANDO o Ofício no 047/2024/SEÇÃO SINDICAL MATO GROSSO, que trata de deflagração de GREVE por tempo indeterminado, a partir de 09 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, a partir de 09 de abril de 2024, o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024, no âmbito do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, durante o período de greve.

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 04/04/2024 10:22:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678757

Código de Autenticação: 7feeae2340



PORTARIA 114/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 4 de abril de 2024